



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

DECRETO Nº 115, de 22 de junho de 2020

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 791 de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º - Nomear o Conselho Municipal do Idoso-CMDI, que será composto da seguinte forma:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Ana Regina Corodel

Suplente: Marisete Munhóz de Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alcides D. Guerreiro

Suplente: Lorena Laís da Cruz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Dorinha Edite Rocha

Suplente: Marilda Remígio Vaz

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Luana Piva Martins

Suplente: Beatriz dos Santos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicatos ou Associações de Aposentados

Titular: Mery Terezinha Halabura Woiciekovski

Suplente: Luiz Rieger

Representantes de órgãos de grupo ou movimento de Idosos

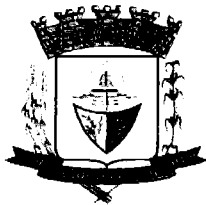
Titular: Elange Madalena Bueno de Melo Negrelli

Suplente: Judithe Bastos

Credo Religioso

Titular: Elizabete Maria Smokovcz

Suplente: Helena Alves Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

Titular: Francisca Hartz

Suplente: Elza Nogarotto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 075/2019.

Agudos do Sul, 22 de junho de 2020.


Luciane Maira Teixeira
PREFEITA MUNICIPAL